



Ata da Reunião Ordinária 294ª do CEAS

Data/Hora: 22/05/2025 – 09:00 às 12:00

Reunião Híbrida – Link: <https://us06web.zoom.us/j/88295729442?pwd=QWGRux3NEtzCkTulcvplLgW898bZ6j.1>

Local: Sala de reunião da Diretoria Geral

Participantes:

Conselheiras/os da Sociedade Civil: Srª Luciana Ribeiro Xavier Santos – Humana Povo para Povo; Srª Conceição Pinto Souza – Associação Pleno Cidadão – ASPEC; Srº Edson Dias Santos – Federação de Boxe do Estado da Bahia – FBEB; Srª Beatriz Freire – CAPEMISA – Instituto de Ação Social ; ; Srº Bruno Alves da Cruz Ferreira Borges – Instituto Congevir; Srº Kâhu Pataxó – Instituto Mãe Terra; Srª Thaís Maria Machado Silva – CRP- Conselho Regional de Psicologia 3º Região/BA; Srº Rafael Barreiro – CREFITO – Conselho Regional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais/BA; Srª Elciana Roque de Souza Andrade – SINFITO – Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais/BA; Srº Verinilson Lima Lucio – CRESS – Conselho Regional de Serviço Social da Bahia 5º Região; Srª Janaína Dias de Oliveira – Movimento Reinventar da Bahia; Srª Magda Almeida - UNISOL BAHIA - Central de Cooperativas em Empreendimentos Solidário; Srº Reinaldo Costa – CECAP – Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia; Srº Lucas Gonçalves de Jesus – Rede Bahia Invisível; Srº Edval Costa Serpa Júnior – Fórum de Entidades Negras da Bahia (FENEBA - MNU/BA).

Conselheiras/os Governamentais: Srª Aline Araújo Silva – SEADES; Srª Fabrícia Santos de Jesus Srª Gabriele Rocha Dultra – SEADES/SAS; Srª Luciana Trindade Veloso – SEDAES/SAS; Srº Jonata da Costa Lopes Oliveira – SEADES; Srº Laércio Conceição Santana – SEADES; Srº Jaimilton Fernandes Santos – SEADES; Srº Márcio Gardel – SEADES; Srª Simone Oliveira – SEFAZ; Srº Fábio Di Natale Guimarães – SEPLAN; Srª Emanuela Silva Brito – COEGEMAS; Srª

Equipe Técnica do CEAS: Srª Sarana Brito - Secretária Executiva; Srª Virgínia Brandão – Sec. Adm.; Srª Luiza Santos – Téc. Adm.; Srº Edmilson Bispo – Téc. Adm.; Srª Letícia Lins – Téc. Adm; Srª Damiana Santos – Estagiária.

Convidados: Srª Leísa Sousa – SEADES/SAS; Srª Márcia Lacerda – SEADES/FEAS; Srº Lucas Duarte – SEDAES/FEAS.

A vice-presidente do CEAS, Aline Araújo iniciou a Reunião Ordinária do CEAS, e informou que à realização da reunião estava ocorrendo de forma híbrida, para viabilizar uma participação dos conselheiros (as). E justificou a ausência da presidente do CEAS, Sueli Oliveira, por questões de Saúde. Saudou e agradeceu a presença de todos(as) que estavam de forma presencial e virtual. E mencionou a presença da Superintendente de Assistência Social, Leísa Sousa, do gestor do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Lucas Duarte, a coordenadora de execução financeira, Márcia Lacerda, além de justificar a ausência da Secretária de Assistência Social, Fabya Reis, por conta de uma agenda com o governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues.

Destacou que no dia anterior ocorreu à reunião das Comissões Temáticas e Especiais e Presidência Ampliada. E apresentou as pautas da reunião, destacando que em cada ponto de pauta o coordenador da referida comissão, fará a apresentação do seu relato da reunião e indicará o que foi apreciado pela comissão e também qual foi o parecer da comissão sobre aquele ponto de pauta.

PAUTAS:

1. Aprovação da ATA da 293ª Reunião Ordinária;

A vice-presidente, Aline Araújo destacou que a ata da 293ª Reunião Ordinária e da 120ª Reunião Extraordinária do CEAS havia sido encaminhado para apreciação do pleno e abriu para votação. Que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes.

2. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

O coordenador da Comissão de acompanhamento de benefícios e transferência de renda, Jaimilton Fernandes, iniciou a apresentação destacando que a Comissão se reuniu em duas ocasiões anteriormente à plenária, com o objetivo de aprofundar as discussões relativas ao tema. Reiterou-se que as condicionalidades representam compromissos mútuos entre as famílias beneficiárias e o Estado, buscando garantir o acesso a direitos sociais básicos, sendo compreendidas como instrumentos de promoção de direitos, e não como mecanismos punitivos.

Durante a apresentação, foi explicado que, no campo da educação, as condicionalidades do Programa estabelecem a exigência de frequência escolar mínima mensal de 60% para beneficiários com idade entre 4 e 6 anos incompletos e de 75% para aqueles entre 6 e 18 anos incompletos que ainda não tenham concluído a educação básica. Já na área da saúde, o acompanhamento abrange o cumprimento do calendário nacional de vacinação, a verificação de peso e altura das crianças beneficiárias menores de 7 anos e o acompanhamento pré-natal das gestantes. Foi esclarecido que a Assistência Social não possui condicionalidades próprias, mas exerce um papel estratégico na articulação intersetorial, cabendo-lhe tarefas específicas no processo de acompanhamento. Reforçou-se a importância da integração entre os serviços de Saúde, Educação e Assistência social, destacando-se que, embora a assistência social não condicione seus atendimentos, sua atuação é essencial para o cumprimento das exigências do Programa.

Foi também apresentado o calendário de gestão das condicionalidades para o ano de 2025, com detalhamento das etapas operacionais, prazos de registro e acompanhamento. O coordenador ressaltou a importância de que as equipes intersetoriais mantenham um fluxo articulado, respeitando os compromissos de cada setor envolvido. Em seguida, foi destacada a Portaria nº 1.058, que atualiza o marco normativo do acompanhamento das condicionalidades, substituindo os termos “descumprimento” e “advertência” por “não cumprimento” e “alerta”, buscando evitar a criminalização da pobreza e reforçar a ideia de corresponsabilidade entre as famílias e o Estado.

Foi reforçado que o Bolsa Família integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e deve ser gerido em articulação com a proteção social básica, a proteção especial e a vigilância socioassistencial. As condicionalidades foram apresentadas como indicadores de vulnerabilidade, sendo seus registros fundamentais para subsidiar estratégias de ampliação do acesso das famílias aos serviços públicos, especialmente frente aos desafios como transporte escolar, cobertura de unidades de saúde e outras barreiras de acesso.

Durante a reunião, foram ainda apresentados os efeitos previstos para o não cumprimento das condicionalidades, conforme a nova portaria. O processo inicia-se com o alerta, que não gera impacto financeiro imediato, mas registra no sistema o não cumprimento da exigência. Persistindo a situação, aplica-se o bloqueio do benefício por um mês. Caso continue, é realizada a suspensão por dois meses consecutivos, sem pagamento retroativo, e, por fim, o cancelamento, que só ocorre após esgotadas todas as possibilidades de acompanhamento, mediante plano pactuado com a equipe da assistência social. Essa nova sistemática representa uma mudança significativa em relação ao modelo anterior, que previa uma sequência automática entre suspensão e cancelamento, sem considerar o processo de acompanhamento.

Na sequência, foram apresentados os dados atualizados do acompanhamento das condicionalidades no estado da Bahia. Foi relatado um crescimento expressivo no número de estudantes classificados como “não localizados” no sistema Presença, cuja proporção passou de 4 a 6% para 17%, principalmente após atualizações no sistema. Na saúde, o universo de acompanhamento é de cobertura parcial registrada de 54%, considerando que o sistema ainda se encontra aberto até o dia 11 de julho.

Foi identificado também que, no que se refere ao registro no sistema SICON das interrupções temporárias, apenas 6% dos lançamentos foram realizados. Por fim, foi apresentada a posição da Bahia no ranking nacional, ocupando o 18º lugar na taxa de acompanhamento de frequência escolar e o 10º na taxa de acompanhamento da agenda da saúde. Apesar de ser o estado com o maior número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a Bahia enfrenta desafios significativos relacionados à sua ampla dimensão territorial, desigualdades regionais e limitações na oferta de serviços essenciais. Diante desse cenário, foi reforçada a necessidade de mobilizar os municípios com menores índices de cobertura e de investir na formação contínua dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento e pelo lançamento de dados nos sistemas oficiais.

Em seguida à apresentação, a Vice-presidente do CEAS, Aline Araújo, agradeceu a exposição realizada por Jaimilton Fernandes e, dando continuidade à pauta, passou a palavra para a Superintendente de Assistência Social da SEADES, Leisa Sousa, e abriu o espaço para manifestações dos demais conselheiros.

A superintendente Leisa Sousa iniciou sua fala saudando os presentes e destacando a importância do tema em discussão, reforçando que o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família deve ser compreendido como uma pauta permanente no âmbito do controle social. Ressaltou que os conselhos de assistência social, na condição de instâncias de controle social do programa, exercem um papel estratégico ao monitorar, identificar gargalos e propor melhorias capazes de assegurar a efetividade da proteção social às famílias beneficiárias, sobretudo no que tange à necessária integração entre os eixos da saúde, educação e assistência social.

A superintendente explicou ainda que o acompanhamento contínuo dessa pauta pelo CEAS configura uma exigência institucional. Segundo ela, órgãos de controle e processos de monitoramento da política nacional frequentemente demandam informações aos conselhos estaduais acerca de sua atuação nesse campo. Citou como exemplo, auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no ano anterior, a qual apontou fragilidades em diversos estados quanto à participação efetiva dos conselhos no acompanhamento das condicionalidades. Diante desse cenário, reforçou o compromisso da gestão estadual em manter esse debate vivo no âmbito do CEAS e destacou o papel fundamental da Comissão de Acompanhamento de Benefícios nesse processo. Sugeriu que a comissão prossiga no aprofundamento do tema, promovendo ações que fortaleçam o papel do conselho nesse acompanhamento.

Entre os encaminhamentos propostos, a superintendente solicitou que a Comissão elabore uma estratégia para realizar, ainda no ano de 2025, pelo menos uma ou duas reuniões interconselhos, envolvendo o Conselho Estadual de Saúde e o Conselho Estadual de Educação. Tal sugestão segue orientações do próprio TCU e da Controladoria-Geral da União (CGU), que destacam a relevância da articulação entre os conselhos para garantir o acompanhamento integrado das condicionalidades. Alertou que os impactos da transição de gestão municipal ocorrida no ano de 2024 comprometeram significativamente os registros e o monitoramento de dados nos sistemas oficiais, como o Sistema Presença, no âmbito da educação, e os sistemas próprios da saúde, tornando ainda mais urgente e necessária essa articulação.

Por fim, a superintendente propôs que a Comissão também se debruce sobre estratégias de orientação aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), a fim de que estes passem a acompanhar de forma mais sistemática a gestão das condicionalidades em seus territórios. Enfatizou a necessidade de promover articulação entre os CMAS e os respectivos conselhos municipais de saúde e educação, garantindo que esse acompanhamento esteja previsto no planejamento das pautas locais, conforme o exemplo adotado pelo próprio CEAS. Caberá à Comissão, conforme sugerido pela superintendente Leisa Sousa, avaliar a metodologia mais adequada e o cronograma para execução dessa orientação.

Dando continuidade à reunião, a Vice-presidente Aline Araújo agradeceu à superintendente Leisa Souza pelas importantes colocações e, de imediato, passou a palavra para a conselheira Magda de Sousa, membro da comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda.

A conselheira Magda de Sousa solicitou a palavra e, após cumprimentar os presentes, parabenizou a apresentação realizada, destacando a relevância da temática em debate. Ressaltou a importância de se fortalecer o controle social sobre o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e, nesse sentido, retomou uma proposta anteriormente discutida no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Benefícios: a elaboração de cartilhas de orientações. Segundo a conselheira, a produção dessas cartilhas seria uma ação estratégica, especialmente considerando o ano conferencial, em que se intensificam os processos de diálogo e mobilização dos conselhos municipais.

A Vice-presidente agradeceu a contribuição da conselheira Magda e reforçou que a pauta permanecerá em discussão no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Benefícios. Reiterou, com base nas falas da superintendente Leisa Sousa e da conselheira Magda de Sousa, os seguintes encaminhamentos a serem assumidos pela Comissão: a realização de pelo menos uma reunião conjunta com os Conselhos Estaduais de Saúde e de Educação ainda no presente ano; a elaboração de orientações aos Conselhos Municipais de Assistência Social sobre o acompanhamento das condicionalidades nos territórios; e a produção de uma cartilha de orientações a destinada aos Conselhos Municipais, com foco no papel do controle social e nos procedimentos relacionados ao acompanhamento das condicionalidades. Informou ainda que a Comissão seguirá se reunindo regularmente para aprofundar os encaminhamentos definidos, sendo que os avanços e deliberações serão apresentados nas próximas reuniões do colegiado.

Na sequência, a Vice-presidente Aline Araújo concedeu a palavra à conselheira Elciana Roque, que realizou uma reflexão sobre a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Destacou a importância de uma análise intersetorial dos dados, alertando para os riscos de interpretações punitivas e defendendo que os dados sejam utilizados para qualificar as políticas públicas de saúde e educação. Enfatizou que as condicionalidades devem ser compreendidas como indicadores dos determinantes sociais e da qualidade de vida das famílias.

A Vice-presidente, Aline Araújo agradeceu a contribuição, ressaltando a relevância da reflexão para reafirmar o Bolsa Família como instrumento de proteção social. Em seguida, deu início ao próximo ponto de pauta, referente à aplicação de recursos de emenda parlamentar, passando a palavra à superintendente Leísa Souza para os devidos esclarecimentos.

3. Aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar federal e portaria MDS nº 886 de 2023;

A superintendente Leísa Souza apresentou a proposta de Supervisão Técnica voltada à qualificação do trabalho social com famílias nos serviços da Proteção Social Especial do SUAS, como parte de uma estratégia mais ampla de educação permanente. A ação está fundamentada na Política Nacional de Educação Permanente e tem como base experiências iniciadas em 2018, com apoio técnico e produção de materiais pedagógicos, e ampliadas em 2023 com curso realizado em parceria com a UFBA.

A proposta abrange CREAS, Centros POP, Unidades Regionais de Acolhimento e Equipes de Abordagem Social, com previsão de alcance de 4.200 trabalhadores e impacto em mais de 25 mil famílias. Serão contempladas 324 unidades, distribuídas nos 27 territórios de identidade da Bahia. A execução ocorrerá ao longo de 12 meses — sendo oito de supervisão direta e quatro voltados à sistematização e diagnóstico. O investimento total previsto é de R\$ 12,5 milhões, com recursos da Portaria nº 886/2023 e de emenda parlamentar de 2021. A etapa inicial, prevista para 2025, corresponde a 25% do valor total, incluindo estruturação metodológica, contratação de equipe e início das ações nos territórios.

A vice-presidente reforçou que o tema já foi discutido em reuniões anteriores do CEAS e seguirá em pauta, especialmente para apreciação da matriz pedagógica e definição de encaminhamentos operacionais.

Em seguida, a conselheira Emanuela Brito, coordenadora da Comissão de Financiamento, destacou que a aplicação dos recursos do GND3, já havia sido debatida pela comissão, com indicativo favorável à aprovação, considerando a documentação apresentada e o estágio atual de execução do projeto.

A vice-presidente complementou informando que o órgão gestor também encaminhou nota técnica sobre o GND4 ainda pendente de análise da comissão. Após diálogo com a coordenação, ficou acordado que o tema será incluído na próxima reunião ordinária do CEAS, após as devidas complementações no documento.

Foi apontada, ainda, a necessidade de correção na nota técnica atual, referente à citação equivocada do município de Eunápolis como detentor de unidade regional — informação já sinalizada para ajuste.

Na sequência, foi iniciado o processo de votação da pauta relativa ao GND3. Após a chamada dos conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, a proposta foi aprovada por unanimidade. A deliberação incluiu também o encaminhamento de apreciação da nota técnica sobre o GND4 na próxima reunião do CEAS, mediante parecer prévio da Comissão de Financiamento.

4. Prestação de Contas Quadrimestral;

Dando prosseguimento à reunião, a coordenadora da Execução Financeira do FEAS, Márcia Lacerda apresentou o relatório de execução orçamentária e financeira referente ao primeiro quadrimestre de 2025 (janeiro a abril), previamente analisado pela Comissão de Financiamento. A apresentação foi fundamentada nos marcos legais e normativos da política, como a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Estadual nº 14.637/2023, e nas competências atribuídas ao órgão gestor estadual quanto ao acompanhamento da execução orçamentária.

Durante a exposição, foram lembradas as etapas anteriores do processo, como a aprovação do orçamento anual para 2025, a deliberação sobre a utilização dos saldos das contas federais e a aprovação do plano de aplicação na reunião anterior do CEAS. A prestação de contas abordou a execução dos valores por ação e por fonte de recurso. Destacaram-se, entre outras, as seguintes ações: 4821 (colaboração com entidades), 2421 (Benefícios Eventuais), 4828 (Proteção Social Básica), 6322 (Proteção Especial de Média Complexidade), 4822 (Alta Complexidade com Ênfase em Situação de Calamidade), 4063 (Alta Complexidade – Unidades Regionais), 2284 (IGD-SUAS e estruturação), 6933 (Apoio à Gestão Municipal do Bolsa Família) e 6314 (Conselhos). Também foi mencionado o uso de emendas estaduais, com execução de locação de veículos e pagamento relativo à aquisição de veículo entregue no exercício anterior.

A Vice-presidente pontuou que o sistema de Registro de Atendimento Físico (RAF) passou por alterações, o que resultou em subnotificação dos dados, uma vez que o sistema só foi aberto para preenchimento em abril. Assim, os dados físicos ainda não refletem a totalidade das ações realizadas. Informou também que o próximo relatório deverá apresentar informações mais completas, tanto da execução financeira quanto da física. Em complemento, destacou a ausência de repasses federais do IGD-SUAS à Bahia nos últimos quatro anos, fato que tem impactado a execução de ações nacionais. Ressaltou que, diante dessa lacuna, o Estado tem financiado com recursos próprios ações de gestão, funcionamento do CEAS e atendimento da proteção social básica e especial.

A coordenadora da Execução Financeira esclareceu que o material impresso entregue aos conselheiros não correspondeu integralmente à apresentação realizada, pois algumas atualizações foram feitas no conteúdo final. Informou também que os recursos oriundos do PIS não constam na prestação apresentada, pois sua incorporação orçamentária se deu somente em maio, mas que serão incluídos no próximo relatório. Sugeriu que, para facilitar o entendimento dos conselheiros, o uso de siglas seja evitado nas próximas apresentações. O conselheiro Márcio lembrou que, no início do ano, foi disponibilizada uma lista de siglas para apoiar os conselheiros. O conselheiro Kâhu Pataxó também expressou dificuldade ao acompanhar a apresentação, pois o material impresso divergia do apresentado em tela, e solicitou esclarecimento sobre a ação 4822, tendo em vista possível confusão com a ação 4063. A Vice-presidente esclareceu as diferenças entre as ações, destacando que ambas se referem ao acolhimento institucional, sendo que a 4822 corresponde à execução municipal e a 4063 à co-gestão estadual. Informou também sobre a previsão de implantação de residência inclusiva vinculada à ação 4063.

A conselheira Emanuela Brito, coordenadora da Comissão de Financiamento, manifestou-se em nome da comissão, destacando que, apesar das limitações atuais, houve avanço nas informações prestadas, com perspectiva de aprimoramento para o próximo quadrimestre. Assim, a comissão indicou a aprovação da prestação de contas. Agradeceu ao FEAS pela disponibilidade para esclarecimentos.

Não havendo mais manifestações, a Vice-presidente colocou o relatório em votação. Foi aprovada, com registro de uma abstenção da conselheira Beatriz Freire, a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2025. Ficou registrado o compromisso de complementação das informações na próxima apresentação.

5. Remanejamento orçamentário para apoio financeiro a municípios em situação de emergência;

Na continuidade da reunião, a superintendente apresentou o ponto de pauta referente à situação de emergência nos municípios baianos, destacando que o estado enfrenta, simultaneamente, ocorrências de seca e de chuvas intensas. Embora as situações de chuva tenham maior visibilidade na mídia, foi informado que o número de municípios oficialmente reconhecidos em situação de emergência por seca é superior, totalizando 64 municípios, enquanto 4 municípios estão em situação de emergência por chuvas, números esses sujeitos a variações constantes conforme os reconhecimentos emitidos pela Defesa Civil.

A superintendente, Leísa Sousa explicou que, nas situações emergenciais decorrentes de chuvas, os repasses financeiros estaduais são realizados com base na quantidade de famílias diretamente afetadas, principalmente nos casos em que há necessidade de alojamentos provisórios e concessão de benefícios eventuais, como aluguel social e auxílio alimentação. Já nas situações de seca, a necessidade de realocação de famílias é menos recorrente, havendo maior demanda por benefícios eventuais para o atendimento imediato das famílias atingidas.

O apoio financeiro estadual para essas situações de emergência é calculado com base em um piso variável da alta complexidade, levando em conta o número de famílias impactadas. Os repasses são direcionados apenas a municípios que apresentam pelo menos 50 famílias afetadas, obedecendo a faixas pré-definidas (de 50 a 100 famílias; acima de 100 famílias). Foi ressaltado que, nesses cenários, a primeira resposta ocorre por meio da atuação da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, cabendo à assistência social a intervenção imediata subsequente, com foco na proteção das famílias.

A superintendente informou que, no início do ano, o Estado realizou um primeiro pagamento emergencial para municípios em situação de emergência. O segundo repasse, previsto para o exercício de 2025, requer um remanejamento orçamentário no valor aproximado de R\$ 1,7 milhão, a fim de garantir tanto o atendimento financeiro imediato quanto a constituição de uma reserva técnica para eventuais demandas que possam surgir a partir do mês de junho.

Esse valor será remanejado de ações orçamentárias com saldos inativos, conforme especificado: da Ação 6322 (Proteção Social Especial de Média Complexidade), será realocado o montante de R\$ 1.325.566, originado de municípios inadimplentes e unidades ainda em fase de implantação que não realizaram os gastos previstos; e da Ação 4063 (Proteção Social Especial Regionalizada), será remanejado o valor de R\$ 386.934, referente a unidades que ainda não iniciaram a execução do serviço. O montante total será alocado à Ação 2421 (Benefício Eventual), possibilitando o pagamento emergencial para os 68 municípios em situação de seca e os 4 em situação de chuva, bem como a manutenção de um saldo de reserva para atender futuras emergências.

A superintendente, Leísa Sousa finalizou destacando a relevância da flexibilidade e agilidade na gestão orçamentária, como condição essencial para garantir respostas eficazes às emergências climáticas enfrentadas pelo estado da Bahia.

A vice-presidente, em seguida, solicitou o posicionamento da Comissão de Financiamento quanto ao remanejamento orçamentário apresentado. A coordenadora da comissão manifestou que se trata de uma demanda urgente e de extrema importância, uma vez que a imprevisibilidade das situações climáticas impossibilita planejamento financeiro antecipado. Assim, a comissão indicou a aprovação do remanejamento orçamentário conforme apresentado.

Diante da ausência de outras manifestações, tanto presenciais quanto via chat da plataforma, a vice-presidente declarou aberto o processo de votação do ponto de pauta. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade.

6. Relato das Comissões: Normas da Assistência Social; Financiamento; Acompanhamento aos CMAS e Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda.

A vice-presidente, Aline Araújo, abriu espaço para o relato das comissões, informando que a Comissão de Financiamento já havia apresentado seu parecer ao longo da reunião, contemplando os pontos de pauta deliberados. Solicitou, então, à coordenadora Emanuela Brito que informasse se havia algo a acrescentar. A coordenadora respondeu negativamente, apenas reforçando a importância de se registrar, no âmbito da comissão, o indicativo da última reunião acerca da obrigatoriedade da destinação dos 3% do IGD SUAS Bahia, pauta que deverá ser debatida na próxima reunião do colegiado, prevista para ocorrer no mês seguinte. Destacou que esta discussão é fundamental para o exercício do controle social nos municípios, e informou, ainda, que será incluída na próxima pauta a discussão sobre a nova nota técnica relativa ao GND4.

Na sequência, a vice-presidente consultou se havia manifestações adicionais por parte da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. O coordenador Jaimilton Fernandes se manifestou, informando que além das contribuições já apresentadas anteriormente, reforçou o compromisso da comissão em orientar os conselhos municipais de assistência social quanto à defesa dos direitos relacionados à transferência de renda, promovendo o acesso à informação e aos direitos básicos de educação, saúde e assistência social. Ressaltou, ainda, a necessidade de articulação com os demais conselhos e atores envolvidos, para garantir que a temática seja devidamente incorporada aos planos de ação dos conselhos.

Em seguida, a vice-presidente passou a palavra à conselheira Thaís Machado, coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, que iniciou seu relato saudando aos presentes e destacando três pontos principais acompanhados pela comissão. O primeiro referiu-se à situação do município de Curaçá, que foi objeto de reunião virtual entre o Conselho Municipal de Assistência Social, a gestão local e a Secretaria de Assistência Social do município, com participação da respectiva secretária. Durante a reunião, foram repassadas orientações e indicativos necessários à adequação da legislação municipal vigente, uma vez que a mesma, embora recente, continha dispositivos em desacordo com as orientações técnicas do SUAS. A comissão analisou a legislação ponto a ponto, justificando a necessidade de ajustes. Como encaminhamento, ficou pactuado que o município dará seguimento às alterações legais, cabendo à comissão o monitoramento do cumprimento dessas recomendações.

O segundo ponto abordado por Thaís Machado foi a construção de um plano de monitoramento para os casos de acompanhamento, especialmente nos contextos em que houver denúncias. Tal proposição foi discutida durante reunião da presidência ampliada, e a comissão assumiu o compromisso de elaborar esse plano, incluindo a definição de fluxos de atuação. Foi feito o convite à Comissão de Normas para participar da construção conjunta desse fluxo, especialmente no que se refere às visitas presenciais decorrentes de denúncias sobre funcionamento de equipamentos, estrutura física inadequada ou outras irregularidades na gestão municipal. A comissão sinalizou a intenção de construir um roteiro padronizado de atuação, com possível reaproveitamento de materiais anteriores, com apoio técnico da Coordenação de Gestão dos SUAS (CGES).

O terceiro ponto mencionado foi à tentativa de agendamento de reunião com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para tratar de deliberações e demandas já encaminhadas pelo CEAS. Informou que, até o momento, a reunião não foi confirmada. Thaís Machado também informou que algumas demandas permanecem em aberto, como as visitas técnicas aos municípios de Paulo Afonso e Salvador, que ainda não foram realizadas devido a dificuldades logísticas e de disponibilidade da equipe. Ressaltou que, desde a reativação da comissão, não houve registro de novas denúncias, e que o grupo tem se dedicado ao encerramento das pendências acumuladas, com expectativa de apresentar novos retornos na próxima reunião ordinária.

Em seguida, a conselheira Gabriele Dultra apresentou o relato da Comissão de Normas, informando que a comissão se reuniu virtualmente no dia anterior à reunião ordinária, com participação dos conselheiros Edval Serpa, Veronilson Lima, Fabrícia de Jesus, Luciana Veloso, e Luiza Santos representando a Secretaria Executiva. Justificou as ausências das conselheiras Beatriz Teixeira e Liane Monteiro. Foi consenso entre os membros da comissão que a leitura do Regimento Interno não deve ocorrer de forma virtual, dada a complexidade da atividade, que demanda análise minuciosa de documentos. Assim, ficou definido que a leitura completa será realizada durante reunião presencial do mês de junho.

Durante o encontro virtual, a comissão analisou pontos específicos do Regimento, com destaque para o artigo 18, que trata das ausências de conselheiros e conselheiras, especialmente da representação da sociedade civil. Entendeu-se que o texto atual é ambíguo e necessita de reformulação, para garantir maior clareza quanto às regras de funcionamento do

Conselho. Também foram debatidos os critérios de substituição em caso de faltas, permanecendo o entendimento de substituição após três faltas consecutivas ou cinco faltas intercaladas. Informou-se que a conselheira que se encontrava nessa condição já foi substituída. Além disso, discutiu-se a possibilidade de substituição da entidade titular faltosa, com a recomendação de que, nesses casos, o suplente assumira a titularidade, e uma nova suplência seja convocada para recompor a comissão.

Outro ponto relevante discutido foi o registro das ausências em reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões. A conselheira Magna Sousa ponderou que as reuniões extraordinárias nem sempre permitem o aviso com antecedência, mas reforçou a necessidade de padronização na forma de envio das justificativas. Atualmente, muitas justificativas são enviadas de forma intempestiva e via WhatsApp, o que compromete a organização das reuniões, especialmente no formato híbrido. A comissão deu início à construção de artigo específico para orientar a formalização das justificativas junto à Secretaria Executiva.

Ainda durante a reunião da comissão, discutiu-se a composição paritária das comissões permanentes. Considerando que existem quatro comissões e que a presidenta e a vice-presidenta não as integram, debateu-se duas alternativas: manter uma das comissões com nove conselheiros fixos, ou permitir, de forma excepcional, a participação da presidência e da vice-presidência para garantir a paridade. O tema será retomado nas próximas reuniões.

No que diz respeito à atuação conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos CMAS, Gabriele Dutra informou que foi localizado um fluxo de monitoramento construído pelo CEAS em anos anteriores, que será atualizado com o apoio da CGES. Sugeriu a realização de uma reunião conjunta entre as comissões e a CGES para planejar as ações de visita técnica aos municípios que apresentarem denúncias relativas à gestão da política ou funcionamento de equipamentos.

Finalizando o relato, a coordenadora registrou a definição da coordenação adjunta da Comissão de Normas, ficando o conselheiro Verenilson Lima responsável pela função, em conjunto com a conselheira Gabriele Dutra.

A vice-presidente, ao final, fez uma ponderação quanto ao tema das ausências, reforçando junto aos conselheiros e conselheiras a necessidade de apresentação formal das justificativas em caso de não comparecimento às reuniões do CEAS. Destacou que esse procedimento contribui para a organização do trabalho da Secretaria Executiva e assegura respaldo institucional, sendo fundamental para a regularidade do controle social. Observou que imprevistos são compreensíveis, como foi o caso da ausência da própria presidente nesta reunião, mas lembrou que o Regimento Interno estabelece prazos claros: até cinco dias antes da reunião em caso de ausência prevista e até 48 horas após a reunião nos casos de imprevistos. Alertou que, embora as justificativas via WhatsApp estejam sendo acolhidas, essa informalidade pode vir a comprometer a legitimidade do Conselho. Encerrou reiterando o apelo da Secretaria Executiva sobre os impactos da ausência de justificativas, principalmente no que diz respeito à logística necessária para o deslocamento de conselheiros vindos de outros municípios ou para a organização do transporte local na capital, o que exige planejamento antecipado.

7. 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e relato das Subcomissões

A Vice-Presidente, Aline Araújo deu seguimento ao último ponto de pauta, relativo à organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. Informou que as comissões vêm realizando reuniões e desenvolvendo os trabalhos preparatórios, mas que, em reunião com presidente Sueli Oliveira e da Secretaria Executiva Sarana Brito, identificou-se a necessidade de intensificar a mobilização dos municípios. Até a data anterior, apenas 158 dos 417 municípios baianos haviam informado a realização das suas conferências, representando menos da metade do total. Ressaltou a importância de esclarecer se os municípios não convocaram as conferências ou apenas não comunicaram ao Conselho, além de apontar pendências quanto à definição e indicação dos palestrantes.

Diante dessa situação, a Vice-Presidente fez um apelo para que todo o colegiado se envolva no processo de mobilização, enfatizando que a responsabilidade maior cabe à Subcomissão de Comunicação e Mobilização, mas que esta sozinha não conseguirá mobilizar todo o estado, mesmo com o apoio da Secretaria Executiva, que tem realizado contatos telefônicos e buscado as secretarias municipais.

Informou que, embora estivesse prevista para esta reunião a apresentação do sistema SISCONF, o tema foi adiado devido ao horário avançado. Recordou, entretanto, que uma apresentação prévia do sistema da REDE SUAS foi feita no início do ano pela conselheira Gabriele. A Comissão Técnico-Científica está atualmente identificando as atualizações necessárias para disponibilizar o sistema novamente, ficando a apresentação agendada para a próxima reunião ordinária.

Para auxiliar na mobilização, foi proposta a produção de vídeos curtos por segmento, nos quais conselheiros e conselheiras possam mobilizar seus pares quanto à importância da realização e participação nas conferências. A Vice-Presidente citou o caso de uma conferência municipal que ocorreu sem a presença de usuários, evidenciando a urgência da mobilização. Os vídeos poderão ser produzidos individualmente ou em grupo, com apoio da Secretaria Executiva, que

disponibiliza o Estúdio SUAS na sede da SEADES, mediante agendamento.

A Vice-Presidente passou então a palavra para o relato da Subcomissão Técnico-Científica, coordenada pelo conselheiro Jonata da Costa. Este agradeceu as contribuições das conselheiras Thais Machado e Conceição Souza e da colaboradora Monalisa Cirino. Informou que foi enviado por e-mail um link para credenciamento de colaboradores interessados em participar como palestrantes da palestra magna da conferência, mas não houve retorno dentro do prazo necessário para análise prévia. Após a atividade de alinhamento técnico realizada em 19 de maio, iniciou-se a análise das respostas recebidas com base em critérios definidos na reunião anterior, incluindo expertise comprovada na Política de Assistência Social e ausência de vínculo remunerado com o CEAS, para evitar conflitos de interesse. Com base nos formulários preenchidos, foi identificada uma pessoa que não atendia ao critério de expertise, e a subcomissão elaborou parecer técnico encaminhado à Secretaria Executiva para providências, reafirmando o compromisso com os critérios estabelecidos.

O conselheiro apresentou a distribuição de delegados por porte municipal, explicando que, apesar de tentativas de revisão, a proposta anterior foi mantida devido à predominância de municípios de pequeno porte e à exigência de manter a paridade e proporcionalidade entre segmentos. Ressaltou que o aumento do número de delegados demandaria espaço físico que atualmente não está disponível. O total previsto é de 964 delegados eleitos nas conferências municipais, além de 36 delegados estaduais natos e até 200 convidados e observadores, cujo credenciamento será aberto por link a ser disponibilizado.

A proposta de programação da conferência foi previamente enviada aos conselheiros para contribuições até 31 de maio, após as quais a Comissão Organizadora definirá a versão final. O conselheiro encerrou reafirmando o compromisso da comissão com a organização técnica e a importância da colaboração dos segmentos.

A Vice-Presidente, Aline Araújo destacou que os palestrantes das conferências municipais serão preferencialmente colaboradores eventuais, conselheiros e equipe técnica da SAS, alinhados previamente com a Subcomissão Técnico-Científica. A Secretaria Executiva, com apoio da SAS organiza os roteiros conforme a disponibilidade local. Em caso de indisponibilidade, a presidência ampliada poderá designar conselheiros inscritos para a função ou, em último caso, recorrer à equipe da SAS ou outros colaboradores.

Observou que, embora apenas 158 municípios tenham informado suas datas, a demanda está concentrada entre o fim de junho e início de julho, com vários roteiros simultâneos, orientando os municípios a articular datas próximas para otimizar deslocamentos. Sobre a programação, lembrou que o documento está disponível para sugestões e será posteriormente validado.

Informou também a sugestão, aprovada na presidência ampliada, de realização de uma live orientativa sobre a elaboração de deliberações, considerando problemas registrados na última conferência quanto à forma e conteúdo das propostas. A ação visa qualificar o processo, em conformidade com as diretrizes do CNAS, que estabelecem limites de caracteres e delimitação temática por deliberação.

Foram discutidos os esforços da Subcomissão Técnico-Científica e da Secretaria Executiva na organização dos roteiros e mobilização, priorizando a participação de conselheiros e colaboradores eventuais que atuem nos territórios, e reforçando orientações quanto ao agendamento articulado das datas para otimizar deslocamentos.

Ao final, foram dadas boas-vindas ao novo conselheiro Reinaldo, recém-empossado no colegiado, com votos de sucesso e disposição para apoio na atuação.

Por fim, foram apresentados informes. A superintendente Leisa Souza compartilhou as pautas previstas para as reuniões de junho, julho e agosto, destacando: em junho, apreciação dos 3% do GD-SUAS para conselhos municipais, atualização da aplicação dos recursos do GND4, panorama das ações de proteção a crianças e adolescentes e apresentação do ciclo formativo do PROCAD; em julho, plano de ação para acompanhamento das condicionalidades, reordenamento da oferta para alinhamento com a política de assistência social e panorama sobre o BPC na Bahia; em agosto, relatório quadrimestral de gestão e possíveis novos temas.

Foi apresentada a proposta de criação de uma revista comemorativa dos 30 anos da Política de Assistência Social na Bahia, com lançamento previsto para novembro de 2025, e convite ao CEAS para contribuir com artigos, especialmente sobre a trajetória do controle social, com prazo de envio até agosto.

O conselheiro Kahu Pataxó informou sobre a eleição da primeira mulher indígena com o Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, marco histórico, propondo o convite para sua participação nas próximas reuniões, visando estreitar a relação entre Defensoria e Conselho. Mencionou ainda o processo eleitoral do Movimento Indígena Mucuíba, previsto para o final do mês, destacando a importância da participação dos movimentos indígenas nas discussões das políticas públicas.

A conselheira Thais Machado trouxe convite do CRP para colóquio em Salvador no Ministério Público, no dia 11 de junho, com foco no diálogo sobre a situação de crianças e adolescentes, estimulando a atenção do poder público. O evento ocorrerá das 8h às 14h, e a programação será disponibilizada aos interessados.

Não havendo mais informes, o presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Sarana Kellen Souza Brito, Secretário(A) Executivo(A)**, em 23/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elciana Roque De Souza Andrade, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Dias de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Maria Machado Silva, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verinilson Lima Lucio, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edval Costa Serpa Junior, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ribeiro Xavier Santos, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Pinto Souza, Representante Legal da Empresa**, em 24/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kâhu Santos Soares Pataxó, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Garcia Barreiro, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Sena Freire, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuela Silva Brito, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Dias Santos, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gonçalves de Jesus, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda de Sousa Almeida, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Da Cruz Ferreira Borges, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118727735** e o código CRC **F170B71C**.